



## AVISO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 6/2024-GSEC

O Desembargador **ROBERTO MAYNARD FRANK**, Corregedor Geral da Justiça, e a Desembargadora **PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO**, Corregedora das Comarcas do Interior, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2024, dirigida às Justiça Estaduais, aprovada no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, visa priorizar o julgamento de 65% (sessenta e cinco por cento) das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial as relativas a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão;

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa Conjunta CGJ-CCI/MPBA nº 1, de 26 de julho de 2024, regulamentou o fluxo de trabalho das Semanas de Conciliação em Temas de Patrimônio Público, que ocorrerão entre os dias 18 e 29 de novembro de 2024,

### AVISAM:

Aos Juízes de Direito do Poder Judiciário do Estado da Bahia com competência para processar e julgar ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública que adotem as providências previstas na Instrução Normativa Conjunta CGJ-CCI/MPBA nº 1, de 26 de julho de 2024, com o propósito de alcançar o êxito esperado nas Semanas de Conciliação em Temas de Patrimônio Público do ano corrente.

Os processos judiciais elegíveis se encontram relacionados no endereço eletrônico abaixo indicado, acessível aos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia que estejam logados através de usuário e senha institucional:

[https://tjbacotec-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/phrocha\\_tjba\\_jus\\_br/EsdJRavGoUBKjikOWzX3\\_D4B8Ni-Ttjltu\\_usy66\\_-jaZQ?e=qPwYiD](https://tjbacotec-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/phrocha_tjba_jus_br/EsdJRavGoUBKjikOWzX3_D4B8Ni-Ttjltu_usy66_-jaZQ?e=qPwYiD)

Publique-se este Aviso Conjunto no Diário da Justiça eletrônico (DJe) e no Portal das Corregedorias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para amplo conhecimento dos interessados.

Secretaria das Corregedorias, 22 de outubro de 2024.

  
Des. Roberto Maynard Frank  
Corregedor Geral da Justiça

  
Desa. Pilar Célio Tobio de Claro  
Corregedora das Comarcas do Interior